



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº. 004/2015/PMG

Gonçalves, 23 de fevereiro de 2015.

A sua Excelência o Senhor
ANDERSON JOSÉ DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o Projeto de Lei nº 04 /2015, que “**Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com o Poder Judiciário para cessão de servidor do quadro efetivo de pessoal do Município para prestação de serviços ao Órgão do Poder Judiciário na Comarca de Paraisópolis e dá outras providências**”.

Estamos reapresentando o incluso projeto de Lei que autoriza o Município a ceder um servidor do quadro de funcionários do Município para auxiliar os serviços judiciários de nossa Comarca.

A reiteração tem por fim atender pedido do MM. Juiz Dr. Fábio Aurélio Marchello, Juiz da Comarca, que nos apontou a necessidade dessa cessão, considerando o grande volume de processos que tramitam no Fórum, oriundos dos Municípios de Paraisópolis, Consolação, Gonçalves e Sapucaí Mirim, pois, somente com o trabalho de mais servidores os feitos poderão ter os andamentos de forma satisfatória.

Na oportunidade, apresentamos a sua Excelência e aos nobres Vereadores e Vereadora expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


Maria de Lourdes das Neves
Prefeita Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

23 FEV, 2015

Gonçalves, 16 : 21 hs.

Recebi em 23/02/2015